Câmara Municipal de Piedade
Rua Eurico Cerqueira César, 160 - Centro - Piedade - SP
CEP 18170-000 - Telefone: (15) 3244-1377
E-mail. contato@piedade.sp.leg.br

Projeto de lei nº 4/2021

"Declara de utilidade pública a Associação Racing e dá outras providências."

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º *Fica declarada de utilidade pública, nos termos da lei municipal nº 1231, de 26 de fevereiro de 1978, alterada pela lei municipal nº 2734, de 21 de fevereiro de 1996, a entidade denominada Associação RACING, inscrita no CNPJ sob o nº 13.279.601/0001-27.*

Art. 2º *As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.*

Art. 3º *Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Justificativa:

A Associação RACING, fundada em 2010, é uma organização sem fins lucrativos que tem se empenhado em fomentar o automobilismo nacional, ao incentivar e ajudar a promover eventos ligados à categoria de base do esporte a motor e, também, projetos educacionais com foco na educação e segurança no trânsito.

Na esfera social, a Associação tem como objetivo promover a implementação, a prática, o ensino, a pesquisa, o estudo e o desenvolvimento do esporte nas suas vertentes educacional, de participação e de rendimento.

Considerando o exemplar desempenho e função social dessa importante entidade em nosso município, peço aos nobres colegas vereadores apoio a este projeto de lei para conceder a utilidade pública à instituição, possibilitando, assim, os benefícios que tal caracterização pode conceder.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 10 de fevereiro de 2021

Adilsom Castanho
Vereador (DEM)